



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 22 de janeiro de 2018, Nº 2889 | Caderno 1

### SUMÁRIO

	PÁGINA
DECRETO Nº 54/2018, DE 18 DE JANEIRO DE 2018	1
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2018	2
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 035/2017	2
EXTRATO DE CONTRATO 2-27-2018	3
EXTRATO DE CONTRATO 2-1-2018	3

Prefeitura Municipal de  
Teixeira de Freitas

**DECRETO Nº 54/2018,  
DE 18 DE JANEIRO DE 2018.**

**“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o estabelecido nas Leis Municipais nºs 197/1997, de 20 de outubro de 1997, e 478/2009, de 21 de maio de 2009,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, nomeados originalmente pelo Decreto nº 020/99, de 20/09/1999 e suas modificações posteriores, passam a vigorar com a seguinte composição:

#### **Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: KACYANA FARIA CAPUCHO ARAMUNI GONÇALVES, matrícula nº 25.800  
Suplente: ITATIANA RODRIGUES CRUZ, matrícula nº 27.615

#### **Secretaria Municipal de Finanças:**

Titular: MARIA RENILDE CARDOSO MACHADO, matrícula nº 14.611  
Suplente: FLÁVIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 4.335

#### **Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: POLLYANE DE SOUZA, matrícula nº 27.231  
Suplente: DARIA FERREIRA SILVA SEBA, matrícula nº 26.994

#### **Secretaria Municipal de Meio Ambiente:**

Titular: IZABEL ZANUNCIO, matrícula nº 27.460  
Suplente: ANGÉLICA DE ALMEIDA SILVA MOREIRA, matrícula nº 18.680

#### **Secretaria Municipal de Educação e Cultura:**

Titular: TÂNIA MARÍLIA DANTAS PINTO, matrícula nº 27.450  
Suplente: ARNALDO ROSA DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 25.803

#### **ONG PASPAS – Profissionais da Área de Saúde Promovendo Ações Sociais:**

Titular: AURILENE ALVES DA SILVA  
Suplente: MARIA EDMA CARVALHO DE MATOS

#### **Casa da Criança Renascer:**

Titular: VALDECI DA SILVA FERNANDES  
Suplente: NEWMA ALVES ARAUJO

#### **Lar dos Idosos São Francisco de Assis:**

Titular: TADEU MAGESTE DA SILVA  
Suplente: EDIVAL CARDOSO DE SÁ

#### **Representantes dos trabalhadores na área de Assistência Social:**

Titular: ROBERTA LEANDRA NUNES DA SILVA, matrícula nº 26.520  
Suplente: DANIELA BARROS MONTEIRO MAIA, matrícula nº 26.498

#### **Representantes dos usuários ou organização de usuários da Assistência Social:**

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 22 de janeiro de 2018, Nº 2889 | Caderno 1

Titular: JOÃO DE JESUS DE SOUZA  
Suplente: MARCELINA ALVES DE ALMEIDA

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, 18 de Janeiro de 2018.

Temóteo Alves De Brito  
Prefeito Municipal

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2018**

**RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação deste CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO EXTREMO SUL DA BAHIA - CONSAÚDE, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO de nº. 004/2018, para contratação da empresa **SESO – SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SAÚDE OCUPACIONAL LTDA – ME**, estabelecida na AV. Presidente Getúlio Vargas, 4098, Centro, Teixeira de Freitas/BA, CEP 45.985-200, CNPJ 16.552.231/0001-48, para prestação de serviços de exames médicos e laudos técnicos consistentes em: Atestado de saúde ocupacional (ASO), programa de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO), programa de prevenção de riscos ambientais (PPRA), laudo técnico das condições do trabalho (LTCAT), perfil profissiográfico previdenciário (PPP), visando o cumprimento da legislação trabalhista para o quadro de pessoal da Policlínica da região de saúde de Teixeira de Freitas/BA, no valor de **R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)**, contratação efetuada com amparo no art. 24, inciso II, §1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Teixeira de Freitas/BA, 19 de Janeiro de 2018.

Juliano Ferreira Da Mota  
*Diretor Executivo Consaúde*

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 035/2017**

**INDICIADA: SANDRA REGINA BERNARDES BARBOSA.**

**Visto, etc...**

**SANDRA REGINA BERNARDES BARBOSA**, qualificada às fls. 03 (três), foi indiciada por abandono de cargo, nos termos do art. 145º, inciso II do Estatuto dos Servidores Público de Teixeira de Freitas, Bahia, Lei nº 822/14, havendo sido, por Portaria nº 035 de 17 de julho de 2017 instaurado o competente processo administrativo disciplinar, visando à apuração dos fatos denunciados às fls. 03 (três), ocorridos desde a data de 02/04/2017 data esta a qual deveria a indiciada ter retornado ao labor, após a concessão de Licença Sem Vencimento. A denúncia foi recebida, designou-se abertura do processo de Inquérito. A indiciada foi citada às fls. 07 (sete), tendo inclusive consignado no referido documento que a mesma não fora encontrada no endereço indicado pelo setor de Recursos Humanos e que vizinhos informaram que a indiciada havia se mudado há quatro meses. Com isso, a Comissão Processante através de sua Presidente, solicitou a citação da Indiciada através de Edital pelo prazo de 15 (quinze) dias, conforme fls nº 10 (dez). Em Ainda consignado nos Autos, mais precisamente em data de 26 de setembro de 2017 às fls. 11 (onze), perante a Comissão Processante, compareceu apenas a Dra. Dolores Aparecida da Silva Castro, advogada da indiciada requerendo prazo de cinco dias para juntar defesa e demais documentos, onde alega que comprovarão os motivos da ausência da indiciada ao labor. Às fls. 14 a 19 (catorze a dezenove) constam a defesa da indiciada, onde alega que sua ausência ao labor foi em decorrência de uma série de problemas de saúde a qual juntou cópias de laudos médicos às fls. 21 a 23 (vinte e um a vinte e três) dos Autos, requerendo assim a absolvição sumária e o arquivamento do feito.

**É o relatório.**

Na instrução verificou-se que a Indiciada fora citada por todos os meios de comunicação exigidos por Lei, o que vale dizer que a mesma foi citada pessoalmente e através de Publicação de Edital. A indiciada em data de 26/09/2017, através de sua advogada, compareceu perante a Comissão requerendo prazo para fazer juntada de sua defesa, o que foi concedido pela Comissão. Constando na defesa que a indiciada

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 22 de janeiro de 2018, Nº 2889 | Caderno 1

estava enferma, juntando para tanto diversos laudos médicos.

Em relatório a Comissão Processante entendeu que todas as fases do processo foram asseguradas à indiciada e que a mesma, apesar da ausência perante a Comissão foi representada por um advogado legalmente constituído e, que mesmo com a qualificação apontada à indiciada, esta faltou ao trabalho sem nenhuma justificativa durante seis meses.

Ante o exposto, e considerando mais o que dos autos consta, julgo procedente a acusação imputada à Indiciada e determino a aplicação da pena de demissão com base no art. 145, inciso II, da Lei Municipal 822/2014.

À vista do presente julgamento determino seja lavrado o competente ato de punição procedendo-se a sua publicação.

Cumpra-se,

Teixeira de Freitas, 23 de novembro de 2017.

Temóteo Alves De Brito  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO 2-27-2018

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA/REGISTRO DE PREÇO nº008/2017-PMTF. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS.

**CONTRATADO: SCOPEL CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA-ME CNPJ:** 08.230.083/0001-17. **CONTRATO** nº 2-27-2018, no valor de R\$ 1.485.582,84 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). **OBJETO:** contratação de sociedade empresarial para realizar serviços de pavimentação em CBUQ e serviços complementares das Ruas Ari Barroso, Ataulfo Alves, Farroupilha, Itaboraí, Jorge Amado, Mascarenhas de Moraes, Oscar Niemeyer, Trecho 04 e Vila Velha, no bairro Recanto do Lago.

**PRAZO:** 180 (CENTO E OITENTA) dias, a contar do dia subsequente à data da emissão da "Ordem de Serviço".

Teixeira de Freitas, 02 de janeiro de 2018.

Tabajara Soares Marques  
Secretário Municipal de Infraestrutura,  
Transportes e Serviços Urbanos.

## EXTRATO DE CONTRATO 2-1-2018

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017-PMTF. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CONTRATADO: TIVIC TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA-ME, CNPJ:** 11.085.332/0001-32. **Contrato nº:** 2-1-2018 no valor de R\$ 277.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL REAIS). **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento e Controle de Multas de Trânsito, a fim de atender as necessidades da coordenação de trânsito da Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania deste Município.

**PRAZO:** A contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

Teixeira de Freitas, 03 de janeiro de 2018.

Leonardo Álvaro Vieira Pereira  
Secretário Municipal de Segurança e  
Cidadania.